

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS

# E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

# PORTARIA Nº 256, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 8, de 14 de março de 2014, atualizada, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de **Área de Geografia**, nomeada pela Portaria Inep nº 12, de 10 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2014, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Geografia.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2014, no componente específico da área de Geografia, terá por objetivos:

I - avaliar o processo de formação dos graduandos em Geografia, contribuindo para reflexões críticas, necessárias ao aperfeiçoamento contínuo do ensino e da aprendizagem;

II - apresentar mecanismos que identifiquem as competências, as habilidades e os conhecimentos dos concluintes, necessários ao pleno exercício da profissão e da cidadania;

III - subsidiar o processo de avaliação dos cursos e das instituições formadoras na área de Geografia, disponibilizando informações que possibilitem a revisão de seus projetos pedagógicos com vistas à melhoria da formação do profissional em Geografia;

IV consolidar o processo de avaliação do desempenho dos estudantes como um componente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Art. 5º A prova do Enade 2014, no componente específico da área de Geografia, tomará como referência o seguinte perfil do profissional: para o pleno exercício da profissão, o graduando em Geografia - com base em uma postura ética, crítica, criativa e reflexiva - deve ser capaz de analisar e propor ações de ensino, pesquisa e intervenções atinentes à questão espacial, em diversas escalas, com utilização de diferentes tecnologias e linguagens, com responsabilidade socioambiental e respeito à pluralidade sociocultural, fundamentado em referenciais epistemológicos e teórico-metodológicos no desenvolvimento de atividades de caráter disciplinar e interdisciplinar.

Art. 6º A prova do Enade2014, no componente específico da área de Geografia, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências e habilidades:

I - analisar o espaço geográfico em diferentes escalas, a partir de indicadores políticos, culturais, sociais, econômicos e ambientais;

II - utilizar diferentes tecnologias e linguagens na interpretação e representação de fenômenos geográficos em diversas escalas;

III - realizar a mediação pedagógica de categorias e de conceitos utilizados pela Geografia em situações-problema, por meio da observação, descrição e organização de dados e informações da realidade, na análise do espaço geográfico em suas diferentes escalas;

IV - avaliar, propor e utilizar métodos, técnicas e instrumentos de diagnóstico, planejamento e gestão adequados ao trabalho disciplinar e/ou interdisciplinar em diferentes campos da atuação profissional, para a resolução de situações-problema e justificar decisões, considerando a aquisição, a interpretação e a análise de informações;

V - atuar em equipes multidisciplinares de ensino, de pesquisa, de planejamento e gestão do território;

VI - analisara singularidade e a diversidade sociocultural dos lugares, no contexto da globalização;

VII - reconhecer a diversidade teórico-conceitual da Geografia e os seus objetivos pedagógicos;

VIII - relacionar as correntes teóricas que fundamentam a análise geográfica com a história da ciência e com o ensino da Geografia;

IX - produzir, analisar e interpretar representações cartográficas e outros tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos;

X - demonstrar as inter-relações dos processos naturais e sociais na produção do espaço em diversas escalas;

XI - empregar os diferentes instrumentos normativos para o planejamento, a gestão e o ordenamento do território;

XII - reconhecer a relevância do conhecimento geográfico para a construção da cidadania e da justiça social;

XIII - planejar e desenvolver ações didático-pedagógicas correlacionadas ao ensino de Geografia.

Art. 7º A prova do Enade2014, no componente específico da área de Geografia, tomará como referência os conteúdos descritos a seguir:

I - fundamentos epistemológicos do pensamento geográfico;

II - pressupostos teóricos que fundamentam as categorias: Espaço, Região, Paisagem, Território e Lugar;

III - processos de regionalização e o planejamento regional;

IV - geografia da natureza: gênese e dinâmica;

V - questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação dos recursos naturais, em diferentes escalas;

VI - produção do espaço e mudanças no mundo do trabalho;

VII – domínios morfoclimáticos do Brasil;

VIII - diversidade étnico-racial, de gênero e cultural na Geografia;

IX - meio técnico-científico e informacional e dinâmica territorial;

X - transformações espaciais no campo e na cidade;

XI - interações espaciais, fluxos e formação de redes;

XII - gestão e planejamento territorial e ambiental;

XIII - dinâmica populacional no Brasil e no mundo;

XIV - urbanização no Brasil e no mundo;

XV - Estado, movimentos sociais e organização do território;

XVI - geopolítica e redefinições territoriais;

XVII - cartografia sistemática e temática na pesquisa e no ensino;

XVIII - possibilidades técnicas no tratamento da informação geográfica: Sistema de Informação Geográfica (SIG), geoprocessamento, georreferenciamento;

XIX - paradigmas do ensino de Geografia na atualidade;

XX - conceitos e as categorias geográficas na Educação Básica;

XXI - ensino da Geografia nos diferentes contextos socioculturais;

XXII - tecnologias e linguagens no ensino e na pesquisa em Geografia.

Art. 8º As provas do Enade 2014, para as áreas que conferem diploma de Licenciatura, terão 5 (cinco) questões referenciadas pela Portaria Enade 2014 da área de Pedagogia.

Art. 9º A prova do Enade 2014 terá, em seu componente específico da área de Geografia, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

*(Publicação no DOU n.º 105, de 04.06.2014, Seção 1, página 33/34)*